



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII
Cornélio Procópio, 2ª feira, 04 de Maio de 2015
Nº 2164 E

DECRETO Nº 633/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fon-te	R\$
384	6	38	10	302	7	0.638	4.4.90.51	1000	250.000,00
									250.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fon-te	R\$
385	6	38	10	302	10	0.638	4.4.90.52	1000	145.000,00
380	6	34	10	301	10	0.634	4.4.90.52	1000	105.000,00
									250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

OFÍCIO 011/2015

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2015.

Ofício nº 011/CMDCA/2015

Tendo em vista o cumprimento do Edital do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, que dispõe sobre a convocação para o primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, faz publicar a relação dos inscritos.

- 001/CMDCA – VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ
- 002/CMDCA – APARECIDA DO CARMO ROMANO
- 003/CMDCA – ANDREIA APARECIDA DE PAULA
- 004/CMDCA – DEVANIR FELIPE SOTERO
- 005/CMDCA – LEILA MARTINS BRUNIERA
- 006/CMDCA – JULIO CESAR DA COSTA E SILVA
- 007/CMDCA – IRACILDA TOZETTI GOIS ATTISANO

SAGGIN

- 008/CMDCA – AGOSTINHO BENEDITO
- 009/CMDCA – LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA
- 010/CMDCA – ZILDA MARIA DA SILVA
- 011/CMDCA – DAISYELLE CRISTINA MARIA
- 012/CMDCA – ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

Atenciosamente.

IRINEU JUN YABUSHITA
Presidente

Compra Direta nº 38/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCURIO LTDA – CNPJ 78.006.806/0001-84, referente a Contratação de empresa para curso de troca de CNH para seis integrantes do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Processo de Dispensa nº 0020/2015**Compra Direta nº 3915**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor C. M. BONFIM & CIA LTDA – CNPJ 07.206.455/0001-07, referente a Contratação de 01 equipamento de som médio e 01 iluminação para eventos, para atender a festa do dia do trabalhador que será realizado dia 01 de maio na praça Brasil, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 40/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MARMOREX MARMORES E GRANITOS LTDA – CNPJ 12.907.149/0001-38, referente a aquisição de pia de granito para as localidades do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 41/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MUSITECH E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA – CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a contratação de palco grande para festa do dia do trabalhador, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. - CNPJ 76.437.383/0001-21, para a Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado (DIOE), solicitado pelo departamento de Licitação, no valor total de 5.000,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso VIII artigo 24.

Cornélio Procópio, 04 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014 CONTRATO 47/2014 ID DO CONTRATO Nº 2994 - SEQUENCIAL Nº 3390

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-ME

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo na prestação de serviços de equoterapia em atendimento aos portadores de necessidades da rede municipal de saúde, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO MENSAL
1	SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA	12	MÊS	R\$ 6.200,00

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste aditivo é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 06/05/2014, com sua vigência até 04/05/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 04/05/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamen-

GESTÃO 2013/2016

tária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 1.000.

06.06.77.10.301.0007.0.677.3.3.90.39.00.00.00.00. (0472) fonte DATA: 30/04/2015

de recurso 1.000.

PROCESSO LICITATÓRIO 31/2015

DATA: 04/05/2015

ASSINATURAS:

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2014

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

ANTONIO PEREIRA LIMA

Fundador/Presidente

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO

Departamento Jurídico

DÉBORA VIEIRA COMPOY

Sócio/Administradora

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO

Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015 CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PADRE ANTONIO LOK DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 ID. CONTRATO Nº 3389

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENG9 CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Construção de Quadra Esportiva com cobertura da Escola Municipal Padre Antonio Lock.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 515.902,28 (Quinhentos e quinze mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/04/2015 terá sua vigência até 29/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida obra será de 6 (seis) meses a contar da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FN-DE-PAC2, conforme termo de compromisso nº 10471/2014, e contrapartida do município, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

04.45.0.452.4.4.90.51.00.00.00.00. (1104), fonte de recurso 0.146;

04.24.0.424.4.4.90.51.00.00.00.00. (0185), fonte de recurso

ERRATA

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessão de diárias; ato nº. 112/15; 125/15; 130/15; 197/15; 203/15; 251/15; 266/15; 268/15; 444/15; 463/15 e 469/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 04 de Maio de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração na data de viagem da concessão de diária ato nº. 572/15 sendo o correto 27/04/2015.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**